

IMPRESSO

CPMTRATP Nº 3956791
ECT/CÂMARA LEGISLATIVA/DF
UP: AC/CÂMARA LEGISLATIVA

L . E . T . U . R . A . S

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ano II - Nº 15

Suplemento Cultural
Maio/junho/1995

*Yes,
nos temos
cinema*

✓ 100 anos

Zuléka, a formiga sapeca



O velho tabu do suicídio e da Eutanásia



■ Ezio Flavio Bazzo

Como as estações do ano, como as tormentas e os furacões, os temas «eutanásia» e «suicídio» vão e voltam, aparecem e desaparecem, tomam por uns momentos lugar no cotidiano da sociedade e depois se recolhem misteriosamente para a mais secreta intimidade de cada um, fazendo de cada homem um mistério, uma voluptuosa incógnita, uma paixão bloqueada.

O caso do tetraplégico de Campinas, que luta inutilmente para conquistar o direito de morrer, é o mais recente, o mais caótico e o mais cainho de todos, e coloca novamente em cena o paradoxo de uma civilização que, ao mesmo tempo que empurra prematuramente milhares de pessoas para a morte, não permite que um homem, na situação trágica de Fernando Bressane, salte para fora da vida por livre e espontânea vontade.

Essa negativa, em parte teatral e em parte sádica, serve para evidenciar o quanto o Estado com seus advogados, a Igreja com seus pastores e a sociedade com seus deputados, ainda têm poder e controle sobre a intimidade dos indivíduos e que, por incrível que pareça, ainda vivemos numa civilização onde o Código Penal, a Bíblia e a Constituição levam em si mais «argumentos», mais «razões» e mais «verdades» sobre uma pessoa agonizante

e, inclusive, sobre seu sofrimento, do que ela própria. As «sábias» e «sagradas» bulas que regem a vida e a morte dos indivíduos preconizam que é mais «humano» manter «viva» uma vida desumanizada do que possibilitar ao sujeito a chance de humanizar-se na morte, no suicídio, na desconstrução de si-mesmo, com todo o peso, a dor e o duelo que uma decisão dessa natureza implica.

E a história está repleta de casos como o de Bressane, de pessoas que, implorando para que as deixem morrer, recebem impotentes, como resposta, um Não esotérico, um riso «bonachão» ou um silêncio

Tentem, se puderem, deter um homem que viaja com o seu suicídio na lapela

Jacques Rigaut

de horror. Ao invés da eutanásia ou dos meios para matar-se, o doente tem que contentar-se e conviver com a leitura de um Versículo, de um artigo da Constituição ou dos pensamentos de Pascal. Só quem te deu a vida pode tirá-la de ti! -murmuram uns. A vida é o direito supremo de todo cidadão! cacarejam outros. E numa suspeita manifestação de crueldade, os juízes, os doutores e os padres conservam o paciente dias, meses e anos em estado de coma, inerte, como uma alface desidratada sobre a cama, como um condenado algemado à existência que deve expiar lenta e terrivelmente a carga de um destino que não sabe sequer explicar e de pecados que nem sequer tem consciência de ter praticado. Todos os segmentos da sociedade o querem vivo, um esqueleto imóvel com os olhos cravados no teto e as mãos crispadas sobre uma cruz ou sobre um amuleto. Que transgressão cometeu esse indivíduo para nascer? Que crime para ser obrigado a existir? Não resta dúvidas de que sua dor como sua sorte carece de motivos (Cioran)¹.

E diante dessa ignomínia, volta-se a indagar: o que é, afinal, que mantém travado o cérebro da civilização a esse respeito? Por que a pretensa erudição, a pretensa evolução e o modernismo tecnológico parecem não ter servido para nada neste particular? Por que a morte, tanto a dos outros como a nossa, ainda interfere nos conceitos e nos preconceitos que secularmente vão

se alicerçando no coração de todos os povos e de todas as culturas? Por que a morte (e em especial a eutanásia) continua sendo o tabu dos tabus, o lugar onde nem o olhar e nem as palavras conseguem chegar? E quando, afinal, se dará o passo definitivo, aquele passo que nos converterá em autênticos desconfiados, tanto com o chamado «instinto de preservação» como com seus mais ferrenhos pregoeiros?

Por mais que se escamoteie esse vício encobridor da cultura, a verdade é que cada dia mais floresce e predomina nas sociedades modernas a tal pedagogia do avestruz, a lógica do faz-de-conta e a filosofia do fingimento e que por todos os lados vemos e ouvimos apenas discursos de um «otimismo infame», de uma «esperança ignóbil» e de uma fé reativa no futuro, onde desde o porteiro de um prédio até os professores de moral, os prefeitos, os burocratas e os empresários, todos parecem sentir-se obrigados a pregar o «amor» e o apego à vida, sem admitir jamais que alguém, pela razão que for, prefira ou precise renunciar a ela. E é justamente essa ditadura do otimismo e essa impostura de felicidade que tem fomentado a hipocrisia, os alicerces de uma existência meramente representativa e de uma liberdade apenas de fachada, que se revela, quase sempre, pior que a ditadura do pessimismo, do baixo astral e do tédio.

Entretanto, por mais eficazes que sejam os disfarces, esta claro e evidentemente que nenhuma sociedade que proíbe o suicídio e que impossibilita a eutanásia pode se dizer democrática e que nenhum indivíduo que não disponha naturalmente destas duas alternativas, bem como dos meios aprazíveis para, sem sofrimento, colocá-las em prática, pode-se dizer cidadão livre. Mas

claro, ninguém ignora que isto vem de longe. Asiáticos, gregos e romanos apesar de sempre se relacionarem com estas questões de maneira ambivalente, nunca deixaram de estabelecer uma maior ou menor interdição sobre o suicida², e sobre aquele que facilitava ou praticava a eutanásia. Se por um lado, no Evangelho de São João (X,18), Cristo

teria dito: {Ninguém me tira a vida, eu a tiro de mim mesmo}, por outro lado, alguns séculos depois Santo Agostinho iria considerar o suicídio como uma perversão detestável e demoníaca. Se Cain foi o primeiro assassino, Judas, foi um dos mais folclóricos personagens a abrir caminho para o auto-aniquilamento. “Aqueles que “se desfazem da vida” usurpam as funções justiceiras da igreja e do Estado e devem ser tratados como discípulos de Judas”³.

– Eticamente é um problema facilitar a morte de um moribundo! Afirmam os bacharéis da OAB.

– Humanisticamente é intolerável tirar a vida de si mesmo ou de outro ser humano, seja qual for o seu estado de inconsciência! Pregam os porta-vozes da CNBB.

– Clinicamente o indivíduo ainda está vivo! Sentenciam os discípulos de Hipócrates.

– Esperamos com paciência por um milagre! Confessam pateticamente os familiares do doente.

Enquanto isto, o sujeito em questão está lá, em coma ou não, tetraplégico ou não, submetido à influência moralista de uma sociedade, no mínimo incoerente, pois que vem assistindo um genocídio universal a décadas, sem sequer perder uma noite de sono; de uma sociedade que admite, sem abalar-se, que a polícia mate um homem indefeso diante das câmeras, que 20% de suas crianças morram antes da adolescência, que os presidiários se trucidem no interior de presídios e que velhos morram de fome e cansaço nas filas do INSS, etc. Sim, estranhamente é esta sociedade catatônica e indiferente que não consegue sequer pensar na idéia de deixar morrer ou de facilitar a morte de um homem tetraplégico que, embora vislumbrando nela sua única saída, está fisicamente impossibilitado de concretizar o ato.





O que vemos por de trás desse bloqueio social, é que -como observa Jaccard e Thévoz em seu "Manifesto por uma morte suave"⁴- o suicídio não é visto pelo *establishment* apenas como uma contestação, mas também, e principalmente, como um pecado, um ato que, como tal, está circunscrito à esfera da religião e da metafísica. Se é em nome do Estado e da ética que se recusa a possibilidade de «institucionalizar»⁵ a eutanásia e o suicídio, o é muito mais em nome de Deus. Portanto, por maior que seja nosso espanto, por ora temos que admitir que o monopólio da vida e o controle do tempo está fora de nos-

so alcance, pertence a outro ser cuja existência não vai além dos frágeis e curiosos limites da fé. E como duvidar? A experiência e a história tornou-nos a todos convictos de que -como escreve Cioran-, são numerosos os que se dispõem a venerar qualquer ídolo e a servir a qualquer verdade, sempre que uma e outras sejam *inflingidas* que não os obrigue a *elegêr* entre sua vergonha ou seu desastre⁶.

-“Dentro de dez mil anos as pes-

soas verão no suicídio a única forma de morrer”, afirma a seus alunos, no Japão, o professor Soseki.

-“Não, o direito fundamental de morrer voluntariamente e sem sofrimento deve ser conquistado antes do fim do século”, retrucam os pensadores franceses.

Mais irônico, mas mais objetivo, Jacques Rigaut⁷ já havia previsto e proposto, em seu tempo, as famosas agências-suicidárias, onde os interessados poderiam matar-se através dos meios mais variados, segundo as preferências e o poder aquisitivo de cada um.

Enfim, sem deixar que assunto tão difícil e tão paralisante seja entendido como uma ironia, seria pertinente que a tão falada Reforma Constitucional, ao invés de tratar apenas de questões econômicas, de assuntos viciados que quase não dizem respeito às pessoas-em-si, tratasse desta questão, com lucidez, coragem e respeito.

Que se crie as condições necessárias para que cada pessoa, independente de seus anseios e de suas razões, disponha livremente de sua vida, e para que só ela possa decidir, sempre que for de sua conveniência, «quando», «onde» e «como» colocará fim a uma existência que, para ela, se tornou indesejável. Pois, apesar de tudo e de todos, apesar das tendências poderosas da correnteza, não dá mais para seguir negando que na sombra da Tentação de Existir, existe sempre, com a mesma volúpia e potência, a Tentação de Desistir.

Ezio Flavio é psicólogo e mora em Brasília.

Notas do autor

¹ Cioran, E. M. Breviário de podredumbre, Taurus, p. 46. Madrid, 1997

² Praticamente em todas as regiões e épocas, o corpo do suicida era desprezado, não tinha direito aos rituais mortuários *normais*, nem a túmulo, nem a lágrimas. Seus bens eram confiscados, a família discriminada etc e o suicídio, em si, considerado como um homicídio de si-mesmo e portanto, digno das mesmas penalidades.

³ Guillon, C e Le Bonniec, Yves. Suicídio, modo de usar. EMW Editores, p. 64, São Paulo, 1984

⁴ Ver Jaccard, R. e Thévoz, M. Manifeste pour une mort douce, Grasser &

Pasquelle, Paris, 1992

⁵ Evidentemente, o uso da palavra *institucionalizar* está colocado de forma inadequada, pois se assim fosse, o Estado continuaria na condição de gerente da vida e da morte dos indivíduos. O que se propugna é a discriminação do suicídio e da eutanásia, bem como o acesso aos meios científicos e práticos para sua execução, meios estes, no presente, confinado nas mãos dos médicos e das ditas autoridades.

⁶ Cioran, E. M. La tentacion de existir, Taurus, p. 35, Madrid, 1979

⁷ Cravan/Rigaut/Vache, Artigona, Lisboa, 1980